DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 29 de junho de 2018 | Ano I | Edição nº 16 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 037/2018.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, evento de grande repercussão mundial e de relevante importância cultural e esportiva para toda a comunidade;

CONSIDERANDO que a atenção de toda a população estará voltada para este evento durante os jogos disputados pela Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de criar condições justas para que os servidores públicos municipais possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira em consonância com toda a população brasileira;

CONSIDERANDO que as repartições públicas dos demais entes federativos também terão suspensas as suas atividades;

CONSIDERANDO que a suspensão de atividades dos serviços públicos municipais não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos considerados essenciais ou cuja interrupção poderá causar empecilho às suas atividades, terão seu funcionamento regulado a critério dos respectivos Diretores de Divisão a que estão vinculados, excetuando-se das disposições contidas no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete